UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº RGC 03/2021 - UAECISAU-REJ

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e sete minutos, via videoconferência, reuniram-se os docentes do Curso de Medicina da Regional Jataí. *Estiveram presentes*: Juliete Teresinha Silva (coordenadora do curso), Aridiane Alves Ribeiro, Ana Amelia Freitas Vilela, Ana Paula da Silva Perez, Bárbara de Lima Lucas, Eduardo Beneti, Esteban Nicolas Lorenzon, Gabriela Borges Carvalho, Hélio Ranes De Menezes Filho, Júlia de Miranda Moraes, Ludimila Paula Vaz Cardoso, Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior, Michelle Rocha Parise, Pedro Vinícius Leite, Roberto Fabiano Cintra Farias, Sandra Maria Alkmim Oliveira, Verônica Clemente Ferreira, os técnicos-administrativos: Aline Monezi Montel, João Pedro Lourenço Mello, Mirella Carvalho Costa, Victor Da Silva Siqueira, e os alunos: Enzo Lustosa Campos, Marcela Costa de Almeida Silva, Vinícius Gonçalves de Souza. **1.Retorno das Aulas Práticas:** Juliete iniciou a reunião informando que o assunto é sobre as aulas práticas e apresentação da proposta do calendário acadêmico dois mil e vinte e um barra um e dois mil e vinte e um barra dois. A Juliete fez uma contextualização a respeito do assunto, pois desde o retorno do calendário acadêmico em outubro de dois mil e vinte sempre foi almejado o retorno das aulas práticas, mas visualizando o momento que estamos passando com o COVID-19. Semana passada a Juliete recebeu um email da Câmara Superior de Graduação a respeito de uma reunião extraordinária que irá ocorrer na terça-feira e solicitou a inserção de pauta, sobre o retorno das aulas práticas e depois ficou sabendo que os discentes também levantaram a causa para a reunião. Também falou que esteve em reunião com coordenadores de curso da Universidade Feral de Minas Gerais, da Universidade Federal de Goiás, da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, da Universidade Federal da Bahia e com discentes da Universidade de Rio Verde, da Uni Evangélica e a PUC para falar sobre as aulas práticas. Todas já tiveram o retorno das aulas práticas, não como era antes, mas de uma maneira adaptada. O propósito da reunião é justamente porque esse assunto será levado para a reunião e que todos tenham consciência da importância desse retorno, que será programada para dois e vinte e um barra um, tendo em vista que não será como antes devido ao COVID-19, tendo que realizar adaptações. A Ana Paula complementa que o pedido de retorno das aulas práticas tem sido feito há um tempo tanto para a PROGRAD quanto para o CONSUNI, porém algumas vezes a pauta é retirada da reunião e em outras o curso sofreu retaliação. Também pede para que ocorra o envolvimento do curso para não ser uma demanda só da coordenação sozinha, para que os professores demonstrem sua opinião. A Barbara inicia a fala que tem tido contato com outros professores de anatomia de outras Universidades e que todos já tem aulas práticas. Ela disse que de alguma forma todos professores já estão adaptando as aulas e que poderiam ver dos alunos adquirirem os próprios EPIs, dividindo as turmas para voltarem a aulas práticas. Ela concorda com o retorno das aulas práticas. O Rafael Barra, também professor da anatomia, concorda com a fala da Barbara e acrescenta que é muito difícil dar uma aula de anatomia de forma remota, pois quando os alunos veem as peças eles assimilam o assunto melhor. A discente Marcela pede fala para perguntar se querem que ela contextualize sobre o movimento dos discentes em pró do retorno das aulas práticas para entenderem que esse movimento não começou do nada e que tem sido importante. A Juliete pede para que antes ela fale sobre os EPIs, que a Barbara comentou, pois é uma pauta que sempre levantam em reuniões. Hoje, o jaleco é o EPI básico seguido da máscara e todos os estudantes da área de saúde tem. O Hélio concorda e acrescenta que somente os alunos que vão para os atendimentos diretos de COVID-19 que tem que se paramentar diferente. A discente Marcela retorna a fala e mostra que a partir do relatório de diagnóstico do semestre de dois mil e vinte barra um e perspectiva para semestre de dois mil e vinte e um barra dois, o centro acadêmico decidiu enviar uma carta, no dia vinte de um de março, a reitoria solicitando o retorno das aulas práticas. No dia vinte e quatro de março a carta foi mencionada no CONSUNI e o discente, representante dos alunos no CONSUNI, não conseguiu contemplar

a fala dos estudantes. A partir daí uma nota de esclarecimento foi escrita e encaminhada a reitoria e aos conselheiros. Foi tentado o apoio do movimento estudantil da Universidade, porém viram que os outros cursos não aceitaram bem essa pauta, questionando o assunto dos EPIs. Posteriormente se reuniram com a AEMED. Com a morosidade da Instituição, os estudantes colocaram faixas no campus Riachuelo e movimentaram as redes sociais para mostrar a população de Jataí como esta o curso de Medicina em Jataí. Também foi elaborado pelos alunos um dossiê intitulado Pandemia, Educação e Intenções Educacionais, na forma de sete artigos, tratando de como está a perspectivas do ensino em outras Instituições Federais, como esta o aprendizado do aluno e indicadores e perspectivas de protocolos de biossegurança para retorno das aulas práticas. Esses artigos estão em fase de finalização. Ainda não se sabe sobre o futuro das aulas práticas, pois a Universidade não deixa claro sobre o assunto e os alunos ficam perdidos. A Juliete acrescenta que o movimento dos discentes foi feito pelos próprios discentes sem passar por cima da coordenação do curso, da unidade e da Câmara Superior de Graduação. A Ana Paula sugere fazer uma votação para saber se o curso apoia o movimento que os alunos estão fazendo e que a Universidade faça um planejamento com aprovação para o curso se organizar e ver as práticas para o próximo semestre. A Juliete fala que é possível abrir votação e que esse retorno que pedem das aulas práticas é para o mês de setembro e acredita que o cenário de vacinação no município estará melhor até lá e que possivelmente os alunos da área da saúde em cenários de prática recebam a vacina. O Hélio acrescenta que em relação ao assunto da vacinação, a legislação fala da vacinação para estagiários dos últimos anos do curso e que talvez não sejam abrangidos os do primeiro ao oitavo período. Ele acredita que isso também não é empecilho para o retorno das aulas práticas e acredita que talvez haja mesmo um avanço no calendário da vacinação. A Júlia inicia fala que é importante deixar claro que o professor ou técnico que não se sinta a vontade ou favorável ao retorno que ele não seja coagido. Ainda citou o exemplo do laboratório de habilidades que deu treinamento de COVID-19 e que todos estavam bem paramentados e protegidos. Então vê que dá para elaborar práticas, mas que o planejamento leva um tempo e que o curso não pode esperar ate dois mil e vinte de dois para começar as práticas. O discente Vinicius fala que na Universidade Federal de Goiás, os alunos do sexto, sétimo e oitavo períodos foram vacinados. Também sugere além da votação na reunião, fazer um baixa assinado para todos assinarem (professores, alunos), independente se estavam presentes ou não na reunião para não usarem o número de presentes na reunião como argumento. Também fala de elaborar um documento com embasamento técnico para o retorno das práticas, aproveitando que o curso tem profissionais capacitados para isso. O Luiz Carlos Bandeira se diz favorável a elaboração do documento, com esse parecer técnico citado pelo discente Vinicius. Cita o trabalho do Danilo e do Juliano no curso que deram ano passado, deixando o laboratório apto para receber os participantes em uma semana e contando com a ajuda da secretária da saúde. Ainda acrescenta que, em Jataí, considera estagiário de Medicina os alunos do décimo período para frente e que em Goiânia, os alunos conseguiram vacinar do sexto período para frente, porque participaram de vários comitês e solicitaram essa vacinação. Para o retorno em setembro dá a ideia de fazer o termo de responsabilidade. A Márcia pede fala e mostra que em São Paulo, os alunos tem acesso a um aplicativo e preenchem toda semana um questionário se teve contato com algum suspeito, etc, ou seja, existe um monitoramento e para que toda semana o aluno assista a aula prática, ele tem que preencher o questionário. O Luiz Carlos Bandeira deseja que a reunião seja produtiva e que saia com a decisão de fazer um documento técnico oficial para que seja levado a todas as instâncias da Universidade. É necessário ter um plano pronto. A Aridiane inicia a fala agradecendo a oportunidade da reunião para todos conversarem e encontrarem soluções efetivas. Ela sugere que o administrador do curso faça cotação, com as grandes empresas, de máscaras N95 para um compra grande para o curso e que esse custo seja divido entre todos. A Juliete acrescenta que o uso da máscara N95 é para cenários de prática em ambiente hospitalar. A Aridiane fala que a CDC dos Estados Unidos recomenda para todos o uso da máscara N95 e que se sentiria mais segura com esta. A Juliete fala da verba que os cursos de Medicina, que não tem hospital, receberam e foi destinada somente aos alunos do internato e aos locais onde eles realizam as práticas, como UBS, o Hospital Padre Thiago e o Hospital das Clínicas. O discente Vinicius fala de realizar uma campanha para arrecadar máscaras para a comunidade interna da UFJ e também que o marido da professora Carla, que tem uma loja de EPIs, pode realizar a cotação das máscaras. A Juliete pergunta se tem alguém que não é a favor do retorno das aulas práticas e a Júlia e a Ana Paula pedem para colocar no chat o voto de cada um, lembrando que será um retorno programado e com planejamento, elaborando o documento com parecer técnico antes. Na votação, todos votos foram unânimes para que ocorra o retorno das aulas práticas. **2.Calendário Acadêmico:** A Ana Paula mostra as

possíveis datas do calendário acadêmico 2021.1 e 2021.2, que será aprovado na reunião da PROGRAD. O semestre 2021.1 iniciaria dia oito de setembro e pararia dia dezessete de dezembro para o recesso de final de ano voltando dia dez de janeiro terminando o semestre dia onze de fevereiro. Já para 2021.2 a proposta é iniciar dia quatorze de março e terminaria dia dezesseis de julho. A Júlia pergunta se a PROGRAD liberou o retorno diferente dos demais cursos e a Juliete responde que foi a Câmara Superior de Graduação que liberou o retorno em setembro. O discente Vinicius fala que na ata aprovada no CONSUNI esclarece que todos os cursos devem começar juntos o semestre. A Juliete fala que não dá para o curso de Medicina que tem dezoito semanas andar junto com os cursos de dezesseis semanas. A Ana Paula acrescenta que caso haja algum questionamento sobre começar o semestre 2021.1 antes dos demais que será justificado que apenas nesse semestre começará antes para que no segundo semestre de 2021 já consiga iniciar junto com os demais. Quanto ao calendário do internato para o semestre de 2021.1, para o nono período está previsto começar dia dezesseis de agosto rodando vinte e quatro semanas, já o décimo período inicia dia trinta de agosto rodando vinte e quatro semanas, o décimo primeiro está previsto o inicio dia trinta de agosto rodando dezesseis semanas e o décimo segundo iniciar dia doze de julho rodando vinte semanas. A Juliete pede aos alunos que não interfiram no planejamento do calendário acadêmico, porque não querem ficar três semanas parados. O planejamento desrespeita somente aos professores e coordenação. Quanto a dúvida do aluno em relação as práticas integradoras, a Ana Paula esclarece que para a parte básica dá para repor, mas para a parte clínica é mais difícil e que isso terá que ser compensado dentro da própria aula, mas que infelizmente ocorrerá prejuízos. A Juliete acrescenta que para os períodos mais adiantados está sendo feito de modo remoto e adaptado, com discussão de casos clínicos, deixando para o internato a reposição das práticas clínicas. A Júlia sugere, que através do NDE, faça um levantamento do que foi perdido nas práticas de cada semestre para fazer um espelho para que no próximo semestre que o aluno entrar, o professor entenda a defasagem e que auxilie na prática posterior. Ao terminar o assunto anterior, a Juliete pergunta ao professor Luiz Carlos Bandeira sobre ele assumir a coordenação dia trinta e um de julho e ele responde que foi proibido de retornar a diretoria do Hospital Padre Thiago pelo prefeito municipal e acredita que se assumir a coordenação poderá prejudicar o curso, porque o auxilio da secretaria de saúde e o auxílio prefeitura não irá acontecer e ele não quer prejudicar ninguém. A Juliete pergunta se tem mais alguém querendo fala e a discente Marcela lê uma pergunta do chat sobre a possibilidade do curso parar pela questão de não conseguir prática para os outros períodos e a Juliete responde que não, pois as práticas realizadas dentro da modalidade remota é permitida pela Instituição e, assim, o curso está fazendo. A reunião encerrou-se às dezenove horas e dezoito minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Docentes:

Aridiane Alves Ribeiro

Ana Amelia Freitas Vilela

Ana Paula da Silva Perez

Bárbara de Lima Lucas

Eduardo Beneti

Esteban Nicolas Lorenzon

Gabriela Borges Carvalho

Hélio Ranes De Menezes Filho

Júlia de Miranda Moraes

Juliete Teresinha Silva

Ludimila Paula Vaz Cardoso

Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior

Michelle Rocha Parise

Pedro Vinícius Leite

Roberto Fabiano Cintra Farias

Sandra Maria Alkmim Oliveira

Verônica Clemente Ferreira

Técnicos-administrativos:

Aline Monezi Montel

João Pedro Lourenço Mello

Mirella Carvalho Costa

Victor Da Silva Siqueira

Discentes:

Enzo Lustosa Campos

Marcela Costa de Almeida Silva

Vinícius Gonçalves de Souza

Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva**, **Coordenador**, em 07/07/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara De Lima Lucas**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerson Jacobini Lotte**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Leite De Sousa**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Lourenço Mello**, **Técnico de Laboratório**, em 07/07/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fabiano Cintra Farias**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez**, **Professora do Magistério**

Superior, em 08/07/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carolina Mazzaro**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rocha Parise**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Da Silva Siqueira**, **Técnico**, em 08/07/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Freitas Vilela**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Esteban Nicolás Lorenzón**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Ranes De Menezes Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Borges Carvalho**, **Professora do Magistério Superior-Substituta**, em 10/07/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirella Carvalho Costa**, **Técnico de Laboratório**, em 12/07/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185297** e o código CRC **29EB0457**.